

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.088.2017.00-2017**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: Stelmat Teleformatica LTDA  
Responsável: Georgina Guimarães de Araújo

**RESUMO DO OBJETO**

01 UN - SERVIÇO DE VÍDEO CONFERENCIA COM QUALIDADE HD (720p) INSTALADO NA SEDE DA CNM EM BRASÍLIA, COM MANUTENÇÃO JÁ INCLUSO.

01 UN - SERVIÇO DE VÍDEO CONFERENCIA COM QUALIDADE HD (720p) INSTALADO NA SEDE DA CNM EM PORTO ALEGRE, COM MANUTENÇÃO JÁ INCLUSO.

01 UN - ACESSO SIMULTANEO DE ATE 6 USUÁRIOS CONVIDADOS NA VÍDEO CONFERENCIA.

**CONTRATO**

Número: C.088.2017.00-2017

Período: 12 (doze) meses | Início: 11/08/2017 | Término: 10/07/2018

**JUSTIFICATIVA**

A contratação de serviço de vídeoconferência, que visa a atender a demanda da Diretoria da CNM para a realização de conferências entre Brasília e Porto Alegre atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º, I e II, do Regulamento de Compras e Contratações. Isso é, serve tanto à manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM como para realizar suas finalidades sociais, tendo em vista a necessidade de comunicação entre a sede da entidade com Porto Alegre.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 11 de agosto de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados

---

Deborah Zenkner

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000  
Escritório: Rua Márcilio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

Revisão Jurídica

Supervisora Administrativa